

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANCOS Nº 01.2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002520/2026-14

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **errata** ao Edital de Credenciamento de Bancos Nº 01/2026, que tem por objeto Credenciamento de pessoa jurídica que atenda às demandas da arrecadação tributária estadual no sentido de tornar eficiente e seguro o procedimento de recolhimento da exação tributária.

Informamos que foi alterado o Projeto Básico, item 7.9 “Efetuar por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (e/ou outro meio, a critério da SEFAZ/PI), o repasse do produto da arrecadação de tributos estaduais, até às 18 (dezoito) horas **do 1º (primeiro) dia útil seguinte** ao da data da arrecadação; e conseqüentemente no Edital de Credenciamento, item 2.9.

Informa-se que, para fins de publicidade e transparência, a versão corrigida do Projeto Básico encontra-se disponível no site oficial da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/>; no site oficial do TCE/PI e na plataforma de compras [Licitações-e do Banco do Brasil](#).

[As demais informações publicadas permanecem inalteradas.](#)

MAIORES INFORMAÇÕES pelo Telefone: 3194-9600 /Ramal: 2301 ou E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de junho de 2026.

Maria Ester Rebêlo

Agente de Contratação SEFAZ

Publique-se.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda